



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024
Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-11
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000074/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000046/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº: 000043/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM MEMORIAL DESCRITIVO0 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ARQUIVOS DIGITAIS E ARQUIVOS PLOTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS, PARA DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO.

Às 13:00 do dia 31 de agosto de 2023, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 067/2023, alterada pela Portaria 091/2023, composta pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM MEMORIAL DESCRITIVO0 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ARQUIVOS DIGITAIS E ARQUIVOS PLOTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS, PARA DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO**, conforme discriminado em edital.

Como relatado em ata anterior, o setor de licitação suspendeu o certame para que o Setor de Engenharia pudesse realizar a análise da documentação técnica das empresas. Recebemos no dia 31/08/2023 o parecer técnico conforme anexo I.

De acordo com o Setor Técnico, ambas as empresas atenderam ao edital em relação ao quesito técnico. Entretanto, a empresa que apresentou proposta mais vantajosa: **GLOBUS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA** se encontra **INABILITADA** por apresentar a sua Certidão de Falência e Concordata vencida, não atendendo ao item de nº: 5.3.1 do Edital.

A empresa **IGL ENGENHARIA LTDA**, que apresentou a segunda proposta mais vantajosa, se encontra **HABILITADA**.

Diante do exposto, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que os interessados apresentem as razões de recurso, na forma do art. 4º, inc. XVIII, da Lei Federal nº: 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 31 de agosto de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

GABRIEL MURILO SANTOS
EQUIPE DE APOIO

JADE REIS DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-11

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ANEXO I



PARECER TÉCNICO

Perdigo, 30 de agosto de 2023

À Prefeitura Municipal de Perdigo - MG.

Prezada Presidente da Comissão de licitação,

A Ecb Empresa de Consultoria Brasileira, CNPJ: 27.474.049/0001-32, empresa localizada à Rua Belo Horizonte, nº 81 – Bairro Vila Nova República, Pequi - MG, prestadora de serviços de engenharia neste município, dentro de suas atribuições legais, manifesta sobre as exigências habilitatórias pertinentes à capacitação técnica dos licitantes, referente ao processo licitatório nº 74/2023, Pregão Presencial nº 43/2023, Tipo Registro de Preço nº 43/2023, inicialmente das duas empresas que apresentaram menor preço Global, sendo elas:

1ª Colocada – Globus Empreendimentos e Projetos Ltda – ME, CNPJ Nº 27.434.924/0001-52, Análise: Quanto à qualificação técnica o item 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8 foram atendidos.

2ª Colocada – IGL engenharia Ltda, CNPJ Nº 08.545.316/0001-70, Análise: Quanto à qualificação técnica o item 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8 foram atendidos.

Em relação as duas propostas comerciais:

1ª Colocada – Globus Empreendimentos e Projetos Ltda – ME, CNPJ Nº 27.434.924/0001-52, não apresentou o modelo de proposta comercial, tais como a validade da proposta, mas apresentou a planilha orçamentária correta, conforme planilha orçamentária licitada, e bdi próprio, não verificamos erros.

2ª Colocada – IGL engenharia Ltda, CNPJ Nº 08.545.316/0001-70, apresentou o modelo de proposta comercial, planilha orçamentária, não visualizamos o bdi, embora a empresa tenha utilizado o mesmo bdi que foi licitado, e não visualizamos o cronograma físico financeiro de 12 meses, não verificamos erros.

Portanto ambas as empresas, em relação a qualificação técnica possui condições em executar o contrato.

Atenciosamente,

Eng^a Civil Juliana Maciel Marinho Vecci
CREA-MG 202.696/D